

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

1. INTRODUÇÃO

No contexto das síndromes respiratórias, estratégias de prevenção e controle de infecção, para impedir ou limitar a transmissão intra-hospitalar, são de fundamental importância, sobretudo com o aumento na transmissão da influenza e da COVID-19.

É importante que as equipes de saúde mantenham um alto nível de proatividade na detecção, investigação de casos de síndromes gripais e adoção das medidas terapêuticas e específicas.

2. DEFINIÇÃO

- Estabelecer ações no atendimento a casos suspeitos e/ou confirmados de síndromes respiratórias no âmbito do HC-UFG/Ebserh, com fins a orientar as medidas e facilitar o processo de tomada de decisão, impedindo e/ou limitando a transmissão intra-hospitalar.

3. OBJETIVOS

- Prestar atendimento seguro e de qualidade aos pacientes atendidos no Hospital das Clínicas;
- Prevenir e controlar a transmissão intra-hospitalar das síndromes respiratórias;
- Prevenir e/ou reduzir a ocorrência de eventos adversos;
- Integrar as ações no enfrentamento das síndromes respiratórias frente à realidade epidemiológica e assistencial atual.

4. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO DE CONTENÇÃO E MANEJO DOS CASOS DAS SÍNDROMES GRIPAIS:

4.1 UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Estabelecer triagem sistemática para síndromes gripais dos pacientes na unidade de urgência e emergência.
- Limitar o atendimento aos pacientes com síndromes respiratórias classificados como **LARANJA** e **VERMELHO**, sendo os demais (sintomas leves, não graves) referenciados à rede de atenção básica.
- Manter os casos suspeitos e/ou confirmados de síndromes respiratórias em leitos de retaguarda conforme definição institucional.
- Casos confirmados para COVID-19 deverão permanecer em leitos de retaguarda do PS e serem regulados para as unidades de referência, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.
- Pacientes confirmados para influenza serão encaminhados aos leitos de internação das unidades conforme definição do NIR.
- Pacientes com SRAG, que necessitem de cuidados intensivos, deverão ser encaminhados à UTI adulto, conforme disponibilidade de leitos.
- **Ressalta-se que os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 ou influenza requerem leitos de isolamento.**

4.2 UNIDADES DE INTERNAÇÃO

- Manter monitoramento diário e sistemático para síndromes respiratórias dos pacientes internados, bem como dos servidores, acompanhantes, residentes e demais pessoas no âmbito hospitalar.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

- Investigar os casos de síndromes gripais que se iniciem em pacientes hospitalizados, bem como dos profissionais de saúde.
- Instituir as medidas específicas para casos suspeitos e/ou confirmados para síndromes gripais.
- Sugere-se a definição de leitos de retaguarda para estes casos com alocação de equipe específica para prestação de cuidados, conforme capacidade de recursos humanos e/ou avaliação do gestor local.
- Pondera-se que, em caso de agravamento do cenário epidemiológico, medidas restritivas poderão ser necessárias, como redução dos procedimentos cirúrgicos eletivos a fim de aumentar leitos de retaguarda.

4.3 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO CONTEXTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS

- **Adesão às precauções padrão e às baseadas no mecanismo de transmissão do patógenos de importância epidemiológica.**
- **Uso universal de máscara**
 - é obrigatório o uso de máscara por todos os pacientes, visitantes e acompanhantes independentemente de apresentarem ou não sintomas respiratórios. As mãos devem ser higienizadas imediatamente antes e depois de tocar, ajustar ou retirar a máscara.
 - o profissional de saúde deve utilizar máscara durante todo o período em que permanecer no hospital, retirando-a apenas para beber água e alimentar-se, pelo menor tempo possível e afastado de outras pessoas (manter distância de no mínimo dois metros entre as pessoas, preferencialmente em local bem arejado e ventilado. O mesmo se aplica a pacientes e acompanhantes);
 - máscaras de tecido **não** são permitidas nas áreas assistenciais;
 - as máscaras cirúrgicas devem ser trocadas, no máximo, a cada 6 horas de uso contínuo ou antes, em caso de umidade excessiva, se danificada ou com sujidade visível;
 - quanto às indicações do uso de máscara cirúrgica, N95/PFF2, conforme a função desempenhada na unidade e o grau de exposição recomenda-se seguir as orientações contidas no documento institucional sobre Condutas no atendimento ao paciente suspeito ou confirmado para COVID-19.
- **Distanciamento físico**
 - juntamente com o uso de máscara, o distanciamento social (1,5 – 2,0m) é uma das medidas de extrema importância pra prevenir a transmissão do SARS-CoV-2, não só no ambiente hospitalar como em quaisquer outras circunstâncias e ambientes;
 - evitar fazer refeições com várias pessoas ao mesmo tempo. Realizar escalonamento de horários entre os profissionais nos períodos de alimentação, de forma que permaneçam no mesmo ambiente obedecendo o menor número possível de indivíduos. Manter o ambiente bem ventilado.
- **Higiene das mãos**
 - utilizar água e sabão (em caso de sujidade visível) ou álcool a 70%, seguindo a técnica padronizada

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

para a higiene e mãos;

- o uso de luvas **não** substitui a higiene das mãos;
- seguir os 5 momentos para higiene das mãos da OMS, e sempre que necessário e no contato com superfícies altamente tocadas.

▪ **Uso de equipamentos de proteção individual (EPI)**

- utilizar os EPI conforme a previsão do risco de exposição a material biológico;
- utilizar a proteção ocular (óculos/protetor facial) durante a assistência direta aos pacientes, independente do diagnóstico presumível ou confirmado.
- cumprir as definições da NR 32: unhas curtas e naturais; sapatos fechados impermeáveis com proteção do dorso do pé e calcanhar; ausência de adornos.
- Realizar a paramentação e desparamentação correta para reduzir o risco de exposição do profissional, dos pacientes e do ambiente;
- fazer o uso correto do uniforme privativo/unissex. O seu uso justifica-se para limitar a exposição ocupacional ou proteger os processos assistenciais específicos. Os membros das equipes não devem circular fora da clínica ou setor portando-o.
- as indicações de cada EPI, conforme a função e o risco de exposição, e as orientações quanto à paramentação e desparamentação constam no PRT.UVS.SCIRAS.02-2020 Condutas no atendimento ao paciente suspeito ou confirmado para COVID 19.

▪ **Precauções específicas e isolamento de casos suspeitos ou confirmados para INFLUENZA**

- **TODO** caso suspeito de INFLUENZA deve ser imediatamente isolado e devem ser instituídas as precauções específicas já padronizadas (gotículas, aerossóis e contato para procedimentos com geração de aerossóis);
- **NÃO** realizar coorte de casos suspeitos.
- Alocar pacientes com quadros respiratórios em uma mesma enfermaria **somente** se houver diagnóstico **confirmado** de influenza, desde que não haja outra indicação de precaução específica (por exemplo, pacientes colonizados ou infectados por microrganismo multirresistente);
- informações mais detalhadas encontram-se nos PRT.UVS.SCIRAS.017 Orientações gerais e medidas prevenção e controle para influenza.

▪ **Precauções específicas e isolamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**

- **TODO** caso suspeito de COVID-19 deve ser imediatamente isolado e instituídas as precauções específicas já padronizadas (aerossóis e de contato);
- **NÃO** realizar coorte de casos suspeitos.
- Alocar pacientes com quadros respiratórios em uma mesma enfermaria **somente** se houver diagnóstico **confirmado** para COVID-19, desde que não haja outra indicação de precaução específica (por exemplo, pacientes colonizados ou infectados por microrganismo multirresistente);
- informações mais detalhadas encontram-se nos protocolos institucionais sobre Condutas no atendimento ao paciente suspeito ou confirmado para COVID 19 e sobre Critérios para suspensão precauções e isolamento para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

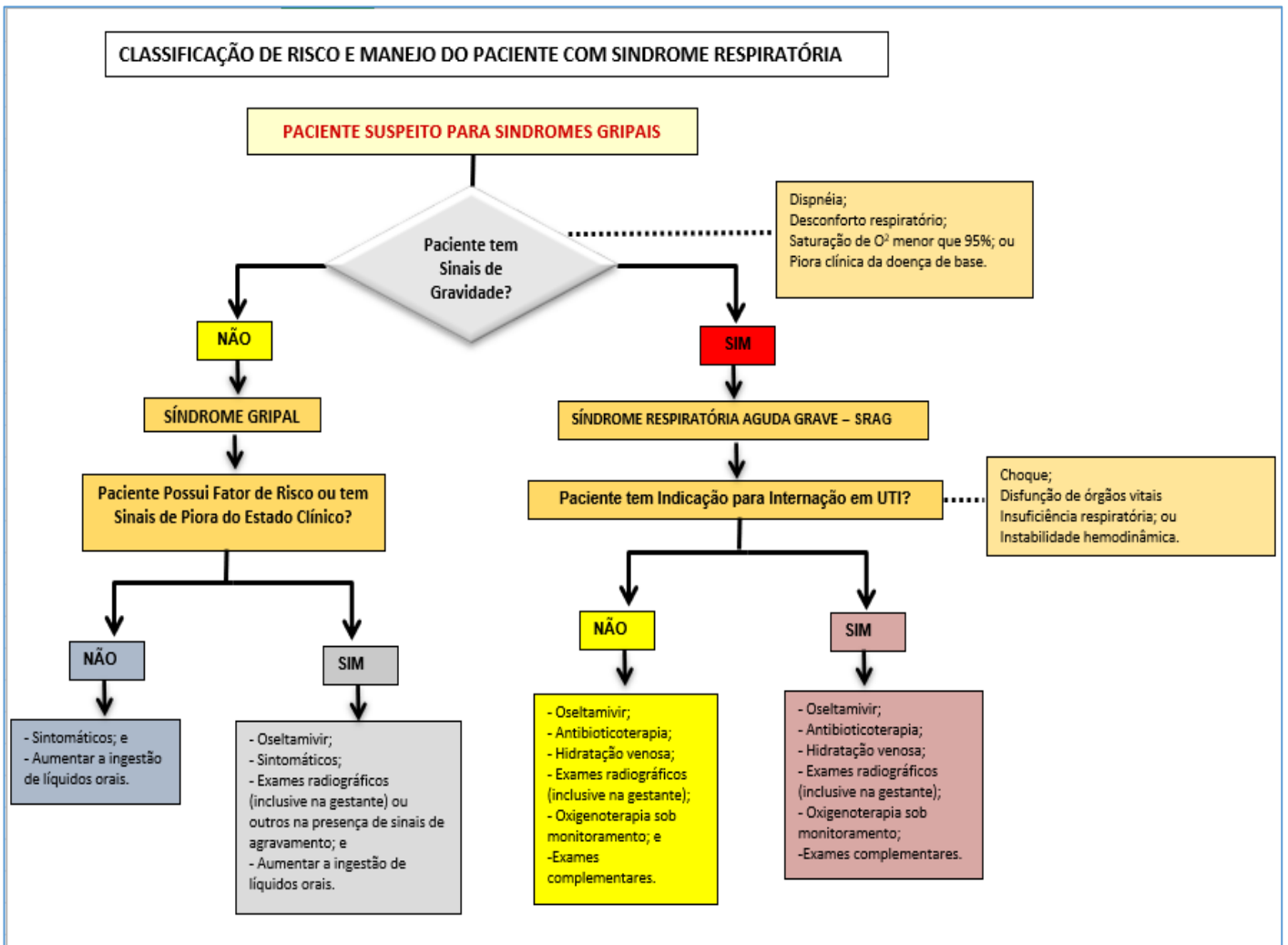
- **Garantir estrutura física e insumos para higiene das mãos em todos os setores do Hospital**
 - manter estrutura física e o abastecimento de insumos para a higiene de mãos. Dar continuidade na instalação de dispensers de álcool em gel em pontos estratégicos do Hospital.

- **Limpeza e desinfecção frequentes dos ambientes**
 - manter a limpeza concorrente das superfícies, principalmente aquelas frequentemente tocadas (bancadas, mesas, maçanetas);
 - manter rigoroso cronograma de limpeza e desinfecção terminal nas unidades;
 - seguir rotinas de limpeza e desinfecção conforme protocolos institucionais;

- **Visitantes e Acompanhantes**
 - suspender visitas e acompanhantes. Avaliar os casos previstos em lei. Caso seja considerada a necessidade absoluta do acompanhamento seguir as seguintes recomendações: fazer triagem para sinais, sintomas e contato com pessoas com suspeita ou diagnóstico confirmado de SRAG; monitorar sinais e sintomas durante a permanência; orientar e monitorar o uso e troca de máscara cirúrgica (a cada 6 horas de uso).

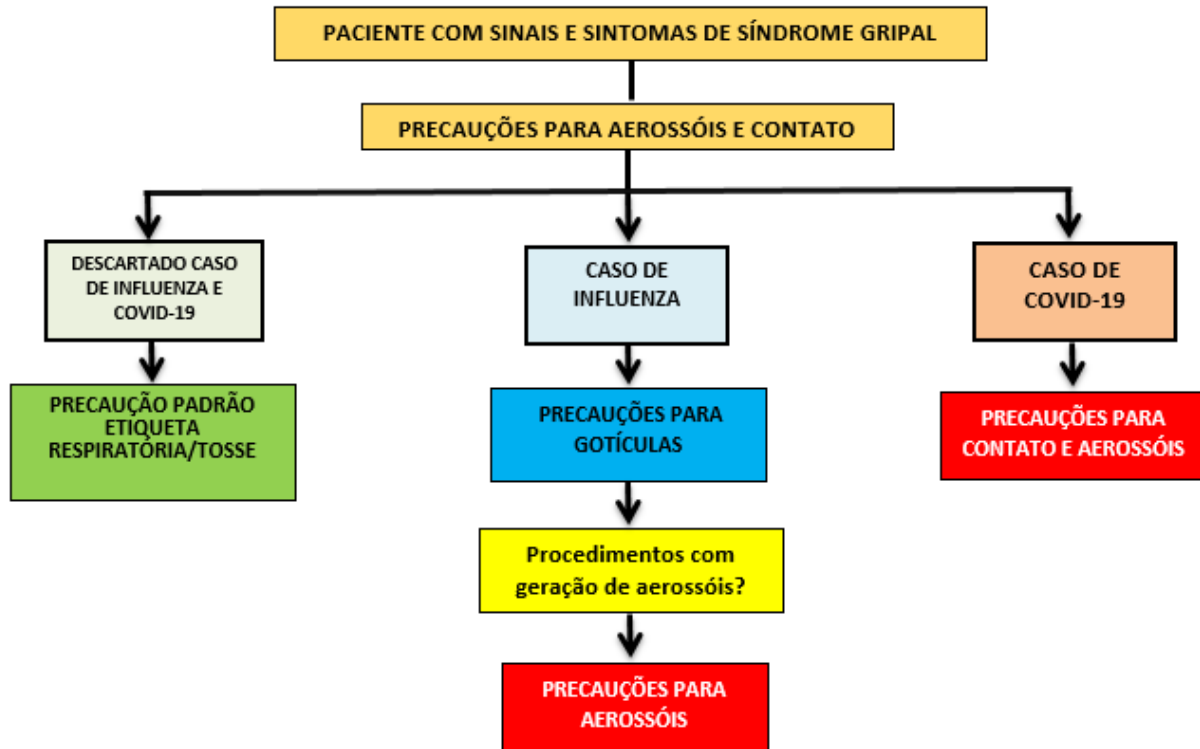
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

4.4 FUXOGRAMA 1 - CONDUTAS EM PACIENTES SUSPEITOS/CONFIRMADOS PARA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

4.5 FLUXOGRAMA 2 - CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRECAUÇÕES E ISOLAMENTO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	HC/UFG-EBSERH – CCIRAS/SCIRAS - 2022
Título do Documento	RECOMENDAÇÕES CCIRAS PARA PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	

REFERÊNCIAS:

- ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).** Atualizada em 09/09/2021.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV).** Brasília (DF), 2020.
- PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION; WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Requirements and technical specifications of personal protective equipment (PPE) for the novel coronavirus (2019-ncov) in healthcare settings.** Interim recommendations. 06 fev. 2020.
- Siegel JD, Rhinehart E, Jackson M, Chiarello L, and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee, 2007. **Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings.** Last update: July 2019.